



**GOVERNO DE
INHUMAS**
RESPONSABILIDADE E CIDADANIA
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 129/2018 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 04/09/2018 a 04/10/2018.



RONDINELY CARVALHAIS BARROS
Secretario Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 66468
CP: 788.557.301-00

DECRETO Nº 129 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

“Exonera assessor de departamento”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **ABELARDO VAZ FILHO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica exonerado, **Marcos Paulo de Souza**, CPF: **934.741.211-20**, no cargo de “Assessor de Departamento”, do Quadro de Cargo em Comissão desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de setembro de 2018.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.


ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito


RONDINELY CARVALHAIS BARROS
Secretário de Gestão e Planejamento